



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

INFORMAÇÃO Nº 010/2024 – CCS

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 1517/2024, cujo objeto é a contratação direta (75, II, da Lei nº 14.133/2021) para aquisição de **APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTU'S, 22.000 BTU'S E OUTRO DE 18.000 BTU'S** conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	NATAL SERVICE		CAMPOS REFRIGERAÇÃO (08.238.974/0001-10)		MAGALU	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	07	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado 30.000 BTUS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	R\$ 6.256,80	R\$ 43.797,60	R\$ 3.640,00	R\$ 32.480,00	R\$ 5.399,10	R\$ 37.793,70
02	01	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado 22.000 BTUS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	R\$ 4.245,00	R\$ 4.245,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.959,00	R\$ 3.959,00
03	01	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado 18.000 BTUS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	R\$ 3.599,01	R\$ 3.599,01	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.159,00	R\$ 3.159,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **Campos Refrigeração - CNPJ: 08.238.974/0001-10, com o valor total de R\$ 38.830,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais.)**

Neste setor foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 - TCE:

- 1) Documento de Formalização de Demanda; (ev. 06)
- 2) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega; (ev. 07)
- 3) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado/estimativa da despesa; (ev. 08) e
- 4) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária) (ev. 09).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 12 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

André Felipe Nunes Torquato Ribeiro
Assessor de Gabinete – CC5